

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL Nº005/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO – PROJETO: “MÁGIA DA LITERATURA: PRODUÇÃO DE FANTOCHES EM 3D PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA”

A coordenadora do Projeto de Extensão “A Mágia da Literatura: Produção de Fantoques em 3D para Contação de História”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Bolsas de Extensão, conforme proposta submetida ao EDITAL Nº 01/2024/SETI/UEF PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF

.

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital se destina a seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa Recém Formado – valor R\$2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel e para a cidade de Espigão Alto do Iguaçu; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e noite e, preferencialmente tenha cadastro do CAD);

b) Bolsa de Estudante de Graduação – valor R\$931,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIOESTE, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Cascavel e para a cidade de Espigão Alto do Iguaçu;; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e preferencialmente tenha cadastro do CAD);

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a) De 16 a 22 de setembro de 2024.

b) A inscrição deve ser feita pelo candidato, encaminhando os documentos e formulários exigidos neste Edital para o e-mail: cascavel.assessoriaped@unioeste.br

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se anexo ao edital

2.1.1 Formulários para aluno de graduação.

a) Ficha de Inscrição – Aluno de graduação – Formulário 1

- b) Declaração do Bolsista – Aluno de graduação – Formulário 2

2.1.2 Formulários para Graduado

- a) Ficha de Inscrição – Recém-formado – Formulário 3
b) Declaração do Bolsista – Recém-formado – Formulário 4

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Bolsa para Estudante de Graduação

O aluno de graduação deve providenciar:

- a) Ficha de inscrição (Formulário 1)
b) Declaração de que se dedicará 30 (trinta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto. (Formulário 2).c) Cópia de Matrícula (atualizada) do curso de graduação da UNIOESTE.
d) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado (para os graduandos);
e) Cópia dos documentos RG e CPF;
f) Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória.

3.2 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior

O recém-formado deve providenciar:

- a) Ficha de inscrição (Formulário 3)
b) Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 4).
c) Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória.
d) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso (para recém-formados);
e) Cópia do histórico acadêmico.
f) Cópia dos documentos RG e CPF.
g) A conclusão da graduação deve ser de no máximo 03 (três) anos a contar da data de seleção

4. DAS BOLSAS

- a) Uma (01) bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de 12 meses (para recém-formado).
b) Quatro (04) bolsas no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com duração de 12 meses (para aluno de graduação).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de Bolsistas será realizado por meio de uma entrevista, em uma única etapa e serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Ter disponibilidade de horário (02 pontos).
- b) Ter conhecimento sobre o tema Contação de História (03 pontos).
- c) Trabalho colaborativo e proativo (02 pontos).
- d) Conhecimento aprofundado em processo de impressão em 3D – (03 ponto).
- e) Conhecimento em tecnologias – (02 pontos).
- f. Desempenho acadêmico.

5.2 – DO DESEMPATE

Para o processo de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Primeiro - Conhecimento em Contação de História. e/ou conhecimento aprofundado em processo de impressão em 3D.
- b) Segundo - Maior idade;
- c) Terceiro - Desempenho acadêmico.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 PARA RECÉM-FORMADO

- a) Ter formação acadêmica em nível superior com no máximo três anos de conclusão do curso a contar da data de publicação desse edital.
- b) Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.2 PARA ALUNO DE GRADUAÇÃO

- a) O aluno de graduação deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

- b) Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto. O candidato classificado que não assumir a sua vaga, poderá solicitar a inserção ao final da lista dos classificados (lista de espera).

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A divulgação do resultado deste processo de seleção será dia 25 de setembro de 2024, pelo edital de classificação publicado pela Coordenadora do Projeto/Assessoria Pedagógica e

Estudantil-APEG do *Campus* de Cascavel.

- b) A divulgação será realizada no site da Assessoria Pedagógica e Estudantil do *Campus* de Cascavel. Acessar: <https://www.unioeste.br/portal/servicos-cascavel/assessoria-pedagogica/editais>.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- a) A bolsa terá duração de 12 meses a partir da contratação.
- b) A contratação dos bolsistas e o início das respectivas atividades, ficam condicionados:
- a) **contemplação do projeto pelo órgão financiador;**
- b) **Assinatura do** Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/UGF/USF.
- c) assinatura do Termo de Compromisso dos bolsistas;

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTA

- a) A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.
- b) No caso de o bolsista desistir da bolsa, será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se a função pleiteada.

11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 16 de setembro de 2024

Dra. Elenita Conegero Pastor Manchope
Coordenação e Orientador do Projeto

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO DE GRADUAÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 E-mail:	Fone:	
1.7 Endereço Residencial:		
1.8 Dados Bancários - Conta e Agência (obrigatoriamente Caixa Econômica Federal):		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 02

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – ALUNO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto: **“ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Bolsista

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 03

FICHA DE INSCRIÇÃO – RECÉM-FORMADO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 Ano de conclusão do curso de graduação:		
1.7 E-mail:	1.8 Fone:	
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Dados Bancários - Conta e Agência (obrigatoriamente Caixa Econômica Federal):		
<hr/>		
Assinatura do candidato		

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

FORMULÁRIO 04

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – RECÉM-FORMADO

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto: **“ESPAÇO MAKER: INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Bolsista